



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

INDICAÇÃO Nº100/2023

Vereador: GILSON PRESTES

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA à Chefe do Poder Executivo que seja instituído e incluído no calendário do município o dia 17 de Maio como "Dia Municipal do Reciclador".

Justificativa:

A presente indicação se faz oportuna e necessária, com a finalidade de homenagear e demonstrar respeito aos recicladores que tem papel de suma importância em nossa sociedade contribuindo para a conservação ambiental e atuam de forma autônoma buscando o sustento de suas famílias. A reciclagem preserva nossos recursos naturais a favor do meio ambiente reduzindo o desperdício e evitando depósito de lixo em locais impróprios.

Balneário Pinhal, 13 de setembro 2023.

Recebi em 13/09/2023
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS

Gilson Prestes

Vereador Bancada PTB